



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 003/2016 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido extraordinariamente no dia 02 de Fevereiro de 2016, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº017/2015 COEDE/PR que dispõe pela convocação da eleição da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR para compor o mandato do referido Conselho no período 2016-2018.

DELIBERA:

Art. 1º Pela alteração do Art. 1º da Deliberação nº017/2015 COEDE/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Pela convocação da eleição da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR para compor o mandato do referido Conselho no período 2016-2018.

Parágrafo Único. A eleição da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR será realizada no dia 17/03/2016.”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2016

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR